



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00179

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a compra emergencial de 2 autoclaves de 54 litros, para suprir nossa demanda no controle de infecção dos instrumentais reutilizáveis, tanto a nível de Atenção Primária em Saúde, média e alta complexidade e SAMU. Esta quantidade de equipamentos não normaliza todos os serviços, mas consegue equilibrar a demanda diária por território. Atualmente disponibilizamos atendimentos em 26 Unidades de Atenção Básica. Destas, 16 com atendimentos odontológicos, representando um volume médio de 103 mil atendimentos/mês. Além destas, temos procedimentos realizados no Centro de Especialidades Médicas, no CRMI, na UPA Botafogo, no PA Zona Norte e no SAMU. As unidades de Atenção Primária, esterilizam seus próprios materiais. Os materiais utilizados pelas equipes da UPA, PA Zona Norte e SAMU dependem do CME. Neste momento, estamos com as duas autoclaves verticais do CME paradas, necessitando de manutenção. A equipe de manutenção já foi acionada, esteve no local e aguarda a chegada de peças para conserto. Por conta das peças a serem substituídas, não temos previsão de data para esta manutenção e precisamos tomar uma atitude para garantir o controle de infecção de todos os serviços dependentes do CME.

CANCELADO

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para entrega imediata pois trata-se de uma dispensa de licitação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa vencedora deve ser fornecedor do item solicitado e realizar a entrega no almoxarifado central tendo um prazo de 15 dias úteis, a partir do recebimento do empenho.
- O Município deve garantir o envio do empenho e acompanhar a entrega do insumo, após a entrega será conferido nota fiscal x empenho e então será dada sequência ao pagamento da nota fiscal.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-2025/00179A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A estimativa está de acordo com o solicitado pela coordenação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada através de fornecedores, para solução da necessidade administrativa, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, é possível, sob o aspecto técnico e econômico, através da contratação de empresas especializadas em fornecimento de equipamentos hospitalares. Esta contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pedido de compra e mapa de cotação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solicitação da compra emergencial de 2 autoclaves de 54 litros, para suprir nossa demanda no controle de infecção dos instrumentais reutilizáveis, tanto a nível de Atenção Primária em Saúde, média e alta complexidade e SAMU. Esta quantidade de equipamentos não normaliza todos os serviços, mas consegue equilibrar a demanda diária por território.

CANCELADO

8. JUSTIFICATIVAS PARA O CANCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Para suprir nossa demanda no controle de infecção dos instrumentais reutilizáveis, tanto a nível de Atenção Primária em Saúde, média e alta complexidade e SAMU.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Indica-se como fiscal da presente contratação a servidora Evelise Bender e Licinéia Domeneghini

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção dos equipamentos não gera resíduos e as peças que por ventura precisem serem substituídas, serão descartadas sob a responsabilidade da CONTRATADA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens não preenchidos, não se aplicam ao objeto.

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Michele Agnolin

Assessoria de Saúde Bucal

- assinado eletronicamente -

Licineia Domeneghini

Enfermeira

- assinado eletronicamente -

Débora Bettú Grigolo

Secretário Adjunto

CANCELADO



DOCUMENTO CANCELADO

Cancelado em: 26/01/2026 08:51:42

Documento vinculado ao Processo 41/2026 do Tipo LICITAÇÃO (4)

Motivo:

ANEXADO ESTUDO ERRADO